

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 001/2025
AUTOR: JOSÉ MARIO ALIEVI		

“INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DE SOBREAVISO, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO E PERICULOSIDADE AOS MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Justificativa

Atualmente, os motoristas de ambulância do município de Gaúcha do Norte não recebem remuneração correspondente ao plantão de sobreaviso, adicional noturno e periculosidade, recebendo apenas o adicional de insalubridade. No entanto, esses servidores desempenham um papel essencial na saúde pública, prestando atendimento em horários diferenciados, incluindo finais de semana, feriados e períodos noturnos, tanto dentro quanto fora do município.

No total, são sete motoristas que frequentemente se dedicam além da jornada regular para garantir a segurança e o atendimento adequado da população. Dessa forma, o pagamento desses adicionais é um reconhecimento justo pelo trabalho árduo desempenhado, além de garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas desses servidores, conforme previsto na legislação vigente.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal tome as medidas necessárias para viabilizar o pagamento dessas remunerações, promovendo a valorização desses profissionais e assegurando melhores condições de trabalho.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, __ de Fevereiro de 2025.

JOSÉ MÁRIO ALIEVI

Vereador – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte